



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.109601/15-12, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAD/3AB/PGJ 05/JUN/2015 15:56 0005952



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 922, de 05/06/2015

Coordenadoria Administrativa: GAMA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ CRIMINAL	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	04/05/15 A 14/05/15
2ª PJ CRIMINAL	DANIELA ALBUQUERQUE MARFQUES	18/05/15 A 24/05/15
2ª PJ CRIMINAL	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	25/05/15 A 01/06/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	04/05/15 A 15/05/15
1ª PJ DE FAMÍLIA	LIZ ROCHA LIBERATO	04/05/15 A 17/05/15
1ª PJ DE FAMÍLIA	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	18/05/15 A 29/05/15
1ª PJ DE FAMÍLIA	TERESINHA INÊS TELES PIRES	22/04/15 A 01/05/15